

RGF-ANEXO I (RF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>810.691,17</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	810.691,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	670.060,55	0,00
Obrigações Patronais	140.630,62	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>810.691,17</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
(-) Transferência obrigatória da unidade relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	25.524.313,67	0,00%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	25.524.313,67	100,00%

(\*)

ASCONI Associação Contábil SS EPP  
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 6290-3  
 João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 802.516.333-49  
 Contador CRC/CE 015522/0-6  
 Advogado OAB/CE 34860

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)

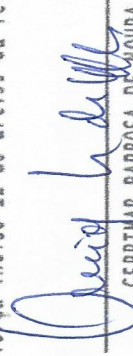
Pag.: 0002

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)	810.691,17	3,18 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.531.458,82	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.454.885,88	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.378.312,94	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:10:22


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

  
GERRIMAR BARBOSA DE MOURA  
PRESIDENTE

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S EPP  
CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP  
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE N 629/0-3  
João Sivanney Pinheiro Bezerra  
CPF: 802.516.333-49  
Contador CRC/CE 015522/0-6  
Advogado OAB/CE 34860

  
KARLA LAYANE BARBOSA ALVES  
Tessoureira

  
CAMILA ALVES BARBOSA  
Controle Interno

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

Vereador Gerimar Barbosa de Moura

Jaguaribara(CE), 21 de maio de 2018.

Responsabilidade Fiscal - LRF.

www.camaraajaguaribara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de público (internet), através do endereço eletrônico n° 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial da Câmara Municipal de Jaguaribara, com fundamento na Jurisprudência do inerte ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2018, no Atrio **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inciso II do art. 54, da Lei Complementar n° 101/2000, VEM através deste, Orgânica do Município C/c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao **Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ofício nº 38/2018 Jaguaribara(CE), 04 de junho de 2018.

Município de Jaguaribara

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Gerrimar Barbosa de Moura, brasileira, casada, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, portador de CPF nº 756.485.633-53, residente na Av. Vereador Sobrinho, 1141, Centro, Município de Jaguaribara - Ce, CEP 63.490-000, Telefone: (88) 9 9704 9991, e-mail: gerrimarbarbosa@hotmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2018, da Câmara Municipal de Jaguaribara, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Midia Digital (Conteúdo: RGF, 1º quadrimestre/2018)

Vereador **Gerrimar Barbosa de Moura**

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima

Fortaleza-Ce

